



Oficio circular nº 038/2023

Mogi Guaçu, 26 abril de 2023.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 27/2023 - Processo Licitatório Nº 231/023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes quantitativos, hemoglobina glicada, hematologia/reticulocitos e gasometria, e cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfaceamento , destinado ao Laboratório De Análises Clinicas.

- 1- O edital frisa sobre divergências entre Edital, Termo de referência, proposta de preços e minuta do contrato, contudo, nos deparamos, no Termo de Referência que o equipamento a ser entregue em comodato deve ter NO MÁXIMO ATÉ 02 ANOS DE USO, porém em análise ao descritivo do objeto e no modelo de Proposta, Anexo II, dita sobre equipamento NOVO, qual o descritivo correto para que possamos ofertar nossa proposta?
- 2- Outrossim, no que tange a entrega de proposta, mais precisamente no Item 11.6, subitem 11.6.1 do presente Edital, é obrigatório a todas as licitantes seguir o modelo de proposta do Anexo II, porém é vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta, com isso perguntamos, poderemos incluir as informações de registro no ministério da saúde, bem como embalagem e quantidades de testes realizados por reagentes, tendo em vista que ao mesmo tempo que está vedado o preenchimento é solicitado o detalhamento?
- 3- Outro esclarecimento é quanto ao Item 12.2 e a entrega dos documentos solicitados nos subitens 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7, que nos trás a informação que a empresa licitante que estiver em primeiro lugar deverá apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da intimação efetuada pela Pregoeira e, no item 13.10 diz que a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, que tratam-se dos documentos elencados nos subitens anteriores, perguntamos, quando incluir essas documentações e, onde incluir, com a proposta ou na habilitação?

Face aos pedidos de esclarecimentos segue resposta:

- 1.R.:Conforme termo de referencia Anexo I, Lote 2 letra "a" Comodato de 1 (um) Equipamento analisador COM NO MÁXIMO ATÉ 02 ANOS DE USO, completamente automatizado. Para o demais lotes os equipamentos deverão ser novos.
- 2.R.: Sim poderá incluir informações de registro no ministério da saúde, bem como embalagem e quantidades de testes realizados por reagentes.
- 3.R.: Os documentos solicitados nos subitens 12.2.1 a 12.2.7, poderão ser anexados juntos aos documentos de habilitação ou após a intimação efetuada pela Pregoeira, no prazo de até 03(três) dias uteis para email que for indicado no chat da sessão.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,

Maria Regina Bando da Silva Pregoeira